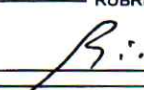


REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA ANTONIO RAPOSO, 368 CENTRO DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA Oficial Titular CPF 004.147.519-49	REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 80.878	FICHA 001 LIVRO 02 RUBRICA 
--	---	--

Protocolo nº138694 em 16/10/2014

CASA Nº 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PANORAMA XLIV, situada a Rua Angelin Favassa, nesta cidade, com área construída total de 50,70m², área do terreno de uso exclusivo de 45,30m², fração ideal de solo de 8 % ou 96,00m², o qual contém: sala de estar/cozinha, 02 dormitórios, 01 banheiro social, área de serviço e varanda, confrontando ao norte com a casa nº 01 deste condomínio, ao sul com a casa nº 03 deste condomínio, a leste com a casa nº 05 deste condomínio e a oeste com a Rua Elias Demetrio Hanagge, edificado sobre o Quadrante 06, Quadricula 3, Setor 64, Quadra 01, Lote nº 0606, situado no Loteamento UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS II, nesta cidade, com a área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), com as metragens, divisas e confrontações constantes da matrícula de origem nº 79.940, do Lº 02, deste Ofício. **"Dou ciência que, a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob nº14.935, do Livro nº03 deste Ofício"**. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2014.-.-.-SMB/.

F

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA PULCINELLI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.429.632/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3312, Sala 10, Vila Pérola, nesta cidade.

AV-01/80.878:- (Protocolo 140275 - em 21/01/2015) - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com documentação arquivada neste Ofício sob nº 2015/140275, o imóvel desta matrícula passa a ter a inscrição imobiliária 06.3.64.01.0606-002. A presente averbação é feita para dar cumprimento a Lei Municipal nº 2.691 de 19/11/2002, Art. 45 - § 5º. C-R\$ 52,60/315 VRC. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2015.-.-.-.-.-MLG

R-02/80.878:- (Protocolo 140275 - em 21/01/2015) - **COMPRA E VENDA (PMCMV) - TRANSFERIDO** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor de **FABIANO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, CNH 03993937407 DETRAN-PR, solteiro, vigilante, com inscrição no CPF/MF sob nº 058.896.259-77, residente e domiciliado à Rua Sadi Vidal, nº 102, Vila São Sebastião, nesta cidade, conforme Contrato de **COMPRA E VENDA**, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 10 de dezembro de 2014, pelo valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), tendo sido pagos com recursos próprios - R\$ 254,90; recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO (complemento) - R\$ 9.160,00; Recursos da conta vinculada do FGTS - R\$ 5.390,58 e financiamento - R\$ 90.194,52. Demais condições constantes do contrato. **Transmitente(s): CONSTRUTORA PULCINELLI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.429.632/0001-91, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3312, Sala 10, Vila Paraguaia, nesta cidade, representada pelo Sr. Paulo Pulcinelli Filho - CPF. 234.759.279-34, qualificado no instrumento. A Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros consta do instrumento. Foram apresentados os seguintes documentos, que ficam arquivados neste Ofício: **ITBI nº 79.892**, no valor de **R\$ 2.100,00**, sobre a

MATRÍCULA Nº
80.878

SEGUIE NO VERSO

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Ataliba Ayres de Aguirra
AGENTE DELEGADO

avaliação de R\$ 105.000,00, de isenção e a Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal. Emitida a DOI. C-R\$ 360,06/2.156 VRC + R\$ de Funarpen + R\$ de Prenotação + R\$ de Arquivamento. Isento de Funrejus de acordo com a Lei Estadual nº12.604, de 02/07/99 – art. 3º - VII – b – 17 (isento do pagamento do ITBI ou ITCMD). (Arq. nº 2015/140275). O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2015.-.-.-.-.-MLG

F

R-03/80.878:- (Protocolo 140275 - em 21/01/2015) - **ALIENAÇÃO (PMCMV) - ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da presente em sua totalidade, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, na cidade de Brasília-DF, conforme Contrato de **COMPRA E VENDA**, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), assinada entre as partes nesta Cidade, em data de 10 de dezembro de 2014, sendo o valor da dívida de R\$ 90.194,50 (noventa mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); Prazo em meses de amortização - 360; Taxa anual de juros (%) a. a. sem desconto: nominal 7,16 e efetiva 7,3997; com desconto nominal 5,00 e efetiva 5,1162; redutor 0,5 % FGTS – nominal 4,50 e efetiva 4,5940; encargo mensal inicial total – R\$ 600,76; Vencimento do primeiro encargo mensal – 10/01/2015. Fica estabelecido o prazo de 60 dias contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, como prazo de carência para expedição da Intimação. Demais condições constantes do Contrato. C-R\$ 180,02/1.078 VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 22 de janeiro de 2015.-.-.-MLG

AV-04/80.878:- (Protocolo 204054 - em 14/10/2024) - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Certifico e dou fé que, fica **TRANSFERIDO O IMÓVEL DA PRESENTE POR CONSOLIDAÇÃO** em sua totalidade, em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, empresa de direito privado, Instituição Financeira constituída sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3 e 4, Edifício Matriz I, Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, conforme Requerimento assinado em Florianópolis – SC., em data de 24/09/2024, e de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.514, datada de 20/11/97, Art. 26, § 7º e o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, artigo 631, e demais documentos, arquivados neste Ofício, pelo valor de R\$ 186.000,00. De conformidade com o Art. 27 da lei 9.514, uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro promoverá público leilão para a alienação do imóvel. Não havendo condições que onerem. Foi apresentada a D.A.M. nº 1612520011303589-7 - ITBI nº 162967, recolhida em data de 23/09/2024, no valor de R\$ 1.394,45, sobre a avaliação de R\$ 69.722,43, e D.A.M. Complementar nº 1612520011303585-4 - ITBI nº 162446, recolhida em data de 23/09/2024, no valor de R\$ 2.325,55, sobre a avaliação de R\$ 116.277,57, expedidas pela Prefeitura Municipal. Efetuada consulta em nome das partes, na CNIB - Central Nacional de Disponibilidade de Bens, com código (hash) nº FABIANO XAVIER DA SILVA, HASH: efe02246abfd8bee8883296dd005fc804dd5700, Resultado: Negativo; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HASH:

SEGUE

Registro de Imóveis 1º Ofício

Rob. Alaliba Aguiar de Aguiar

AGENTE DELEGADO

LIVRO
02

MATRÍCULA

80.878

RUBRICA

FICHA

02

CONTINUAÇÃO

8f70b4a919f38140a9281a9c670b2729dec20b7c, Resultado: Negativo, dando cumprimento ao art. 14, Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Selo de Fiscalização: SFRI2.P5Cdv.MQzoV-2zyav.F474q. Custas-R\$ 597,21/2.156 VRC + Fundep= R\$ 29,86. (Arq. nº2024/204054) Guia de Funrejus nº 140000000010954927-4, recolhida no valor de R\$ 372,00. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2024.- Emitida a DOI.-.-.-.

SEGUE

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.6JztP.Mz4Vu-
RwaJ4.F474q

<https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original, que se encontra arquivada nesta Serventia, extraída através de cópia reprográfica (Inteiro Teor) de conformidade com o Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

O referido é verdade. Foz do Iguaçu – Paraná, 25/10/2024.

ESCREVENTES

- | | |
|---|--|
| ☐ Eduardo Vieira de Aguirra | ☐ Daniela Vieira de Aguirra |
| ☐ José Texeira | ☐ Marcos Luiz Galeazzi |
| ☒ Sandro Marcos Alves Brusnicki | |
| ☐ Deibity do Nascimento Vieira | |
| ☐ Raulino Marques de Freitas | |

AGENTE DELEGADO

☐ Dr. Ataliba Ayres de Aguirra

100

100